

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

04603/2025

03/10/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0226/2025 - Solicitando 1º Termo de Aditivo de 25% do Contrato Nº 001 do Pregão Eletrônico Nº 006/2025SRP Ata de Registro de Preços Nº 042/2025 Aquisição de Materiais Hidráulicos para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 02 de outubro de 2025.

OFÍCIO SAAE Nº 233/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

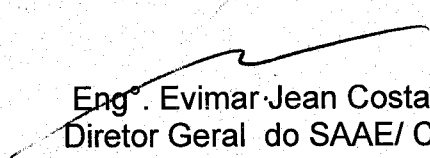
ATT.: IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE CCL
NESTA

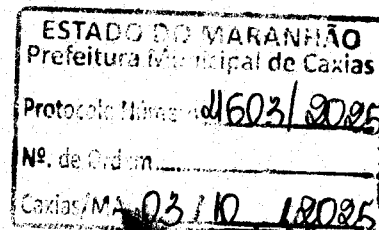
Prezados Senhores,

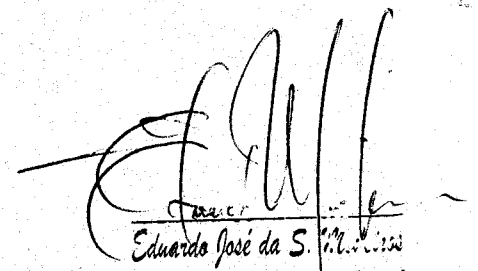
Vimos através deste solicitar que seja celebrado o primeiro Termo de Aditivo de 25% do Contrato Nº 001 do Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 042/2025, referente a Aquisição de Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caxias - MA, conforme documentação anexa.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S as, protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

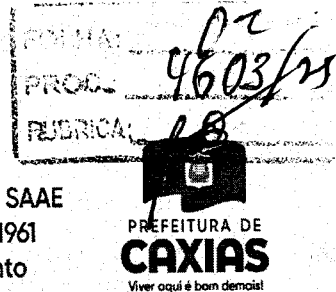

Engº. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE/ Caxias-MA




Eduardo José da S. M. Silva
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



MEMORANDO/SAAE/COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2025

De: Shirlenna Samara Bezerra Viana – Coordenadora Administrativo Financeiro

Para: Evimar Jean Costa Barbosa – Diretor Geral

Assunto: Pedido de Termo Aditivo de 25% do quantitativo.

Senhor Diretor,

A coordenação Administrativa/Financeira vem por meio deste, solicitar que autorize o termo de aditivo de 25% do Contrato Nº 001 do Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 042/2025, referente a Aquisição de Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caxias - MA.

Caxias - MA, 02 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

FOLHA:	03
PROC.:	9603/21
RUBRICA:	

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Vossa Senhoria, o Senhor,
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral

A solicitação da prorrogação termo de aditivo de 25% do Contrato Nº 001 do Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 042/2025, referente a Aquisição de Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caxias - MA, faz-se necessário conforme motivos abaixo elencados:

Tendo em vista o grande aumento de extensão de redes nas zonas rurais e urbana do município de Caxias no exercício de 2025, feitos com recurso próprio e execução direta desta autarquia, houve consequentemente a grande procura de novas ligações de água, com isso, o consumo desses materiais teve um aumento significativo, chegando os nossos estoques de materiais hidráulicos a ficarem comprometidos, levando praticamente ao nível mínimo, diante disso está coordenação já está providenciando um novo processo para aquisição desses materiais que serão encaminhados para a Comissão Central de Licitação, para formalizarem um novo processo de aquisição dos mesmos. Considerando que o objeto requerido, aquisição de Material Hidráulico, é de extrema importância, e por ser um material essencial para garantir todas as instalações, de natureza hidráulica, que se destinam a produzir, armazenar, conduzir, distribuir e registrar as águas do sistema de abastecimento levada até os consumidores, e auxiliar para realização das atividades de engenharia, considera-se um material essencial no auxílio do abastecimento de água e manutenção desta autarquia.

Além disso, levando-se em consideração o fator "Custo – Benefício", em favor da administração pública, no que o município terá expressiva vantagem, visto que continuará a contratar o objeto sem qualquer reajuste.

Portanto, objetivando o princípio da economicidade processual e ainda a necessidade da aquisição do objeto pelo mesmo preço e condições constantes no contrato inicial, bom como sendo econômico para administração do SAAE, solicita-se o termo aditivo de 25% da quantidade dos itens, durante e vigência do início a partir da assinatura, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Caxias – MA, 02 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO	25% da QUANTIDADE TOTAL (QUANTIDADE A SER ADITIVADA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	ADAPTADOR PVC LR DN 32X1"	Pç	KRONA	150	37	R\$ 1,90	R\$ 70,30
12	ADAPTADOR PVC P/ CX D'ÁGUA DN 60MM	Pç	TIGRE	100	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
14	ADAPTADOR PVC P/ CX D'ÁGUA DN 85MM	Pç	TIGRE	10	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
16	ADESIVO P/ LAMINACAO 900g	L	POLYTUBES	260	65	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00
26	ANEL DE BORRACHA CHATO AFX DN 400MM	Pç	TAMPELLI	15	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
34	ANEL DE BORRACHA PBA 200MM	Pç	TAMPELLI	20	5	R\$ 7,75	R\$ 38,75
35	ANEL DE BORRACHA PBA 60MM	Pç	TAMPELLI	2000	500	13,89	R\$ 6.945,00
64	CAPA PVC SOLDABEL DN50MM	Pç	TIGRE	260	65	2,10	R\$ 136,50
65	CAP PVC SOLDABEL DN60MM	Pç	TIGRE	1500	375	4,50	R\$ 1.687,50
69	COLAR DE TOMADA PVC 75MMX3/4"	Pç	TIGRE	26	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
84	CRUZETA RED PVC PBA 85MMX60MM	Pç	TUPI	20	5	50,50	R\$ 252,50
87	CURVA 90° BB FOFO DN 250MM	Pç	TIGRE	5	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
114	LUVA BRONZE DN 1"	Pç	ELUMA	19	4	R\$ 10,15	R\$ 40,60
117	LUVA BRONZE DN 1/2"	Pç	ELUMA	19	4	R\$ 10,15	R\$ 40,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



FOLHA: 05
PROC.: 9603/25
RUBRICA: 8

118	LUA BRONZE DN 2'	Pç	ELUMA	260	65	R\$ 10,15	R\$ 659,75
123	LUA CORRER PVC DEFOFO DN 250MM	Pç	ASPERBRAS	40	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
126	LUA CORRER PVC PBA DN 20MM	Pç	KRONA	100	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
129	LUA CORRER PVC PBA DN 40MM	Pç	TIGRE	325	81	R\$ 4,10	R\$ 332,10
132	LUA CORRER PVC PBA DN 75MM	Pç	TIGRE	30	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
135	LUA CORRER PVC PBA DN 140MM	Pç	TIGRE	5	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
145	LUA PVC SOLDÁVEL DN 40MM	Pç	KRONA	100	25	R\$ 0,95	R\$ 23,75
151	LUA RED PVC SOLDÁVEL 60X50MM	Pç	TUPY	130	32	R\$ 1,70	R\$ 54,40
157	NIPLE FG 1.1/4'	Pç	TUPY	26	6	R\$ 8,15	R\$ 48,90
161	NIPLE FG DN 4'	Pç	TUPY	9	2	R\$ 5,55	R\$ 11,10
164	RED PVC SOLDÁVEL 85MMX60MM	Pç	KRONA	104	26	R\$ 1,70	R\$ 44,20
169	REGISTRO DE GAVETA FOFO FL DN 250MM BOLSA/BOLSA	Pç	INVAL	5	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
171	REGISTRO DE GAVETA BOLSA FOFO BB JE PBA DN 150MM	Pç	INVAL	13	3	R\$ 765,00	R\$ 2.295,00
173	REGISTRO DE GAVETA FOFO BB 200MM PARA TUBO PBA	Pç	INVAL	13	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
176	REGISTRO DE GAVETA FOFO BB JE PBA DN 85MM	Pç	INVAL	30	7	R\$ 355,00	R\$ 2.485,00
178	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL DN 85MM	Pç	KRONA	50	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
182	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL DN 32MM	Pç	KRONA	1000	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Iseito



185	REVESTIMENTO GEOMECANICO STD DN 154X4MTS	Unid	KRONA	130	32	R\$ 235,00	R\$ 7.520,00
189	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 10.000LTS	Pç	FORTLEV	10	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
191	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 20.000LTS	Pç	FORTLEV	30	7	R\$ 5.840,00	R\$ 40.880,00
192	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 20.000LTS	Pç	FORTLEV	10	2	R\$ 5.840,00	R\$ 11.680,00
195	TE FOFO BBBB DN250MM	Pç	ASPERBRAS	5	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
198	TE PVC COM ANEL DN 85MM	Pç	ASPERBRAS	65	16	R\$ 16,50	R\$ 264,00
201	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM	Pç	TIGRE	260	65	R\$ 0,95	R\$ 61,75
202	TE PVC SOLDÁVEL DN 40MM	Pç	TIGRE	65	16	R\$ 3,65	R\$ 58,40
204	TE PVC SOLDÁVEL DN 40MM	Pç	TIGRE	500	125	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00
205	TE PVC SOLDÁVEL DN 75MM	Pç	TIGRE	10	2	R\$ 14,80	R\$ 29,60
212	KIT TUBETE COMPLETO (PORCA, TUBETE, ANILHA) PVC PARA HIDROMETRO 1/2"	Pç	HIDROREADER	4875	1218	R\$ 6,00	R\$ 7.308,00
213	KIT TUBETE COMPLETO (PORCA, TUBETE, ANILHA) PVC PARA HIDROMETRO 1/2"	Pç	HIDROREADER	1625	406	R\$ 6,00	R\$ 2.436,00
216	TUBO DEFOFO PVC DN 250MMX6MTS	Pç	ASPERBRAS	10	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
217	TUBO DEFOFO PVC DN 300MMX6MTS	Pç	ASPERBRAS	10	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
219	TUBO ELETRODUTO SOLD. 25MM	Pç	POLIERG	260	65	R\$ 11,25	R\$ 731,25
221	TUBO PVC EDUTOR GEOMECANICO DN 1.1/2"X4MTS	Pç	ASPERBRAS	200	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
224	TUBO PVC PBA 160MMX6MTS	Pç	ASPERBRAS	13	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00

FOLHA: 06
PROC.: 9603/21
RUBRICA: 8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



225	TUBO PVC PBA CL-15 140MMX6MTS	Pç	ASPERBRAS	5	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
228	TUBO PVC PBA CL-15 85MMX6MTS	Pç	ASPERBRAS	975	243	R\$ 118,00	R\$ 28.674,00
229	TUBO PVC PBA CL-15 85MMX6MTS	Pç	ASPERBRAS	325	81	R\$ 118,00	R\$ 9.558,00
232	TUBO PVC SOLDABEL 32MMX6MTS	Pç	ASPERBRAS	650	162	R\$ 22,00	R\$ 3.564,00
233	TUBO PVC SOLDABEL 40MMX6MTS	Pç	ASPERBRAS	650	162	R\$ 27,00	R\$ 4.374,00
235	TUBO PVC SOLDABEL 75MMX6MTS	Pç	ASPERBRAS	50	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
237	VALVULA BRONZE DE RETENÇÃO VERTICAL DE 1.1/2"	Pç	DOCOL	70	17	R\$ 90,00	R\$ 1.530,00
239	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL EM BRONZE DN 1.1/2"	Pç	DOCOL	60	15	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
242	VALVULA PÉ(SUCÇÃO) EM BRONZE DN 3/4"	Pç	DOCOL	30	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
243	VALVULA PVC DE SUCÇÃO DN 1.1/2"	Pç	DOCOL	13	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
249	LUVA DE REDUÇÃO DEFOFO DE 150 PARA 110 PBA	Pç	ASPERBRAS	10	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
252	VALVULA VENTOSA FERRO FUNDIDO DE 60MM BOLSA BOLSA	Pç	INVAL	45	11	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
253	VALVULA VENTOSA FERRO FUNDIDO DE 60MM BOLSA BOLSA	Pç	INVAL	15	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00

FOLHA: 03
PROC.: 4603/15
RUBRICA: 0



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



256	VALVULA VENTOSA FERRO FUNDIDO DE 50MM BOLSA BOLSA	Pç	INVAL	10	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
-----	---	----	-------	----	---	------------	------------

VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 163.413,45 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Caxias – MA, 02 de outubro de 2025

Atenciosamente,

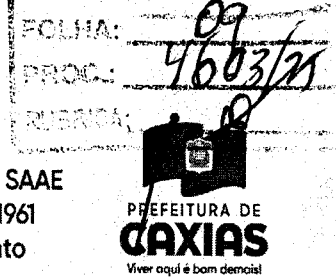
SB Viana

Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro

FOLHA:	08
PROC.:	4603/10
RUBRICA:	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

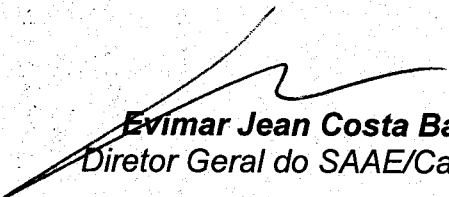


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, através do **MEMORANDO/SAAE/DIREÇÃO OPERACIONAL Nº 072/2025**, datado em 02 de outubro de 2025, após análise **AUTORIZO** o primeiro termo aditivo de 25% do Contrato Nº 001 do Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 042/2025.

Caxias - MA, 02 de outubro de 2025.


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE/Caxias - MA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02581/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO SAAE –
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAXIAS - MA, E A EMPRESA A F L MENDES
COMERCIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Diretor Geral, Senhor Evimar Jean Costa Barbosa, portador do CPF/MF nº 257.820.703-82.

CONTRATADA: A F L MENDES COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.075.507/0001-70 End: Av Mascarenhas de Moraes / Dom Jose Delgado – 125, bairro: Alemanha, CEP: 65.036-810, São Luis - MA fone: (98) 3231-2532 / 98 9 9140-8010 – E-mail: aflbomendes@hotmail.com.

REPRESENTANTE: Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes, brasileiro(a), portador do RG. 123149199-7 SSPMA e CPF/MF nº 100.099.063-04.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2158/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 032/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de Materiais Hidráulicos para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

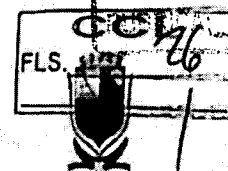
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR R\$	VALOR R\$
					UNITÁRIO	TOTAL
5	ADAPTADOR PVC LR DN 32X1"	KRONA	Pç	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
12	ADAPTADOR PVC P/ CX D'AGUA DN 60MM	TIGRE	Pç	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
14	ADAPTADOR PVC P/ CX D'AGUA DN 85MM	TIGRE	Pç	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
16	ADESIVO P/ LAMINACAO 900g	POLYTUBE S	L	260	R\$ 30,00	R\$ 7.800,00
26	ANEL DE BORRACHA CHATO AFX DN 400MM	TAMPELLI	Pç	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
34	ANEL DE BORRACHA PBA 200MM	TAMPELLI	Pç	20	R\$ 7,75	R\$ 155,00
35	ANEL DE BORRACHA PBA 60MM	TAMPELLI	Pç	2000	R\$ 13,89	R\$ 27.780,00
64	CAPA PVC SOLDAVEL DN50MM	TIGRE	PÇ	260	R\$ 2,10	R\$ 546,00
65	CAP PVC SOLDAVEL DN60MM	TIGRE	PÇ	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00

69	COLAR DE TOMADA PVC 75MMX3/4"	TIGRE	Pç	26	R\$ 6,50	R\$ 169,00
84	CRUZETA RED PVC PBA 85MMX60MM	TUPI	PÇ	20	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
87	CURVA 90° BB FOFO DN 250MM	TIGRE	Pç	5	R\$ 239,00	R\$ 1.195,00
114	LUVA BRONZE DN 1'	ELUMA	Pç	19	R\$ 10,15	R\$ 192,85
117	LUVA BRONZE DN 1/2'	ELUMA	Pç	19	R\$ 10,15	R\$ 192,85
118	LUVA BRONZE DN 2'	ELUMA	Pç	260	R\$ 10,15	R\$ 2.639,00
123	LUVA CORRER PVC DEFOFO DN 250MM	ASPERBRA S	Pç	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
126	LUVA CORRER PVC PBA DN 20MM	KRONA	Pç	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
129	LUVA CORRER PVC PBA DN 40MM	TIGRE	Pç	325	R\$ 4,10	R\$ 1.332,50
132	LUVA CORRER PVC PBA DN 75MM	TIGRE	Pç	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
135	LUVA CORRER PVC PBA DN 140MM	TIGRE	Pç	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
145	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 40MM	KRONA	Pç	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
151	LUVA RED PVC SOLDÁVEL 60X50MM	TUPY	Pç	130	R\$ 1,70	R\$ 221,00
157	NIPLE FG 1.1/4'	TUPY	Pç	26	R\$ 8,15	R\$ 211,90
161	NIPLE FG DN 4'	TUPY	Pç	9	R\$ 5,55	R\$ 49,95
164	RED PVC SOLDÁVEL 85MMX60MM	KRONA	Pç	104	R\$ 1,70	R\$ 176,80
169	REGISTRO DE GAVETA FOFO FL DN 250MM BOLSA/BOLSA	INVAL	Pç	5	R\$ 1.625,00	R\$ 8.125,00
171	REGISTRO DE GAVETA BOLSA FOFO BB JE PBA DN 150MM	INVAL	Pç	13	R\$ 765,00	R\$ 9.945,00
173	REGISTRO DE GAVETA FOFO BB 200MM PARA TUBO PBA	INVAL	Pç	13	R\$ 480,00	R\$ 6.240,00
176	REGISTRO DE GAVETA FOFO BB JE PBA DN 85MM	INVAL	Pç	30	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
178	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL DN 85MM	KRONA	Pç	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
182	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL DN 32MM	KRONA	Pç	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
185	REVESTIMENTO GEOMECANICO STD DN 154X4MTS	KRONA	Unid	130	R\$ 235,00	R\$ 30.550,00
189	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 10.000LTS	FORTLEV	Pç	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
191	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 20.000LTS	FORTLEV	Pç	30	R\$ 5.840,00	R\$ 175.200,00
192	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 20.000LTS	FORTLEV	Pç	10	R\$ 5.840,00	R\$ 58.400,00
195	TE FOFO BBBB DN250MM	ASPERBRA S	Pç	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
198	TE PVC COM ANEL DN 85MM	ASPERBRA S	Pç	65	R\$ 16,50	R\$ 1.072,50

201	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM	TIGRE	Pç	260	R\$ 0,95	R\$ 247,00
202	TE PVC SOLDÁVEL DN 40MM	TIGRE	Pç	65	R\$ 3,65	R\$ 237,25
204	TE PVC SOLDÁVEL DN 40MM	TIGRE	Pç	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
205	TE PVC SOLDÁVEL DN 75MM	TIGRE	Pç	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
207	TE RED FOFO BBB DN 300MMX110MM	ASPERBRAS	Pç	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
212	KIT TUBETE COMPLETO (PORCA, TUBETE, ANILHA) PVC PARA HIDROMETRO 1/2"	HIDROREADER	Pç	4875	R\$ 6,00	R\$ 29.250,00
213	KIT TUBETE COMPLETO (PORCA, TUBETE, ANILHA) PVC PARA HIDROMETRO 1/2"	HIDROREADER	Pç	1625	R\$ 6,00	R\$ 9.750,00
216	TUBO DEFOFO PVC DN 250MMX6MTS	ASPERBRAS	Pç	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
217	TUBO DEFOFO PVC DN 300MMX6MTS	ASPERBRAS	Pç	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
219	TUBO ELETRODUTO SOLD. 25MM	POLIERG	Pç	260	R\$ 11,25	R\$ 2.925,00
221	TUBO PVC EDUTOR GEOMECANICO DN 1.1/2"X4MTS	ASPERBRAS	Pç	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
224	TUBO PVC PBA 160MMX6MTS	ASPERBRAS	Pç	13	R\$ 145,00	R\$ 1.885,00
225	TUBO PVC PBA CL-15 140MMX6MTS	ASPERBRAS	Pç	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
228	TUBO PVC PBA CL-15 85MMX6MTS	ASPERBRAS	Pç	975	R\$ 118,00	R\$ 115.050,00
229	TUBO PVC PBA CL-15 85MMX6MTS	ASPERBRAS	Pç	325	R\$ 118,00	R\$ 38.350,00
232	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MMX6MTS	ASPERBRAS	Pç	650	R\$ 22,00	R\$ 14.300,00
233	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MMX6MTS	ASPERBRAS	Pç	650	R\$ 27,00	R\$ 17.550,00
235	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MMX6MTS	ASPERBRAS	Pç	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
237	VÁLVULA BRONZE DE RETENÇÃO VERTICAL DE 1.1/2"	DOCOL	Pç	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
239	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL EM BRONZE DN 1.1/2"	DOCOL	Pç	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
242	VALVULA PÉ(SUCÇÃO) EM BRONZE DN 3/4"	DOCOL	Pç	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
243	VÁLVULA PVC DE SUCÇÃO DN 1.1/2"	DOCOL	Pç	13	R\$ 42,00	R\$ 546,00
249	LUVA DE REDUÇÃO DEFOFO DE 150 PARA 110 PBA	ASPERBRAS	Pç	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
252	VALVULA VENTOSA FERRO FUNDIDO DE 60MM BOLSA BOLSA	INVAL	Pç	45	R\$ 420,00	R\$ 18.900,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



253	VALVULA VENTOSA FERRO FUNDIDO DE 60MM BOLSA BOLSA	INVAL	Pç	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
256	VALVULA VENTOSA FERRO FUNDIDO DE 50MM BOLSA BOLSA	INVAL	Pç	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 695.632,60 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

4.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

6.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

6.3. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

7. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

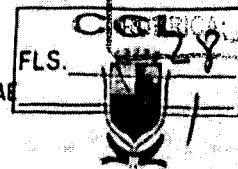
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

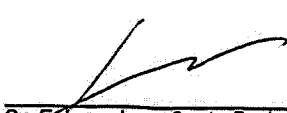
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

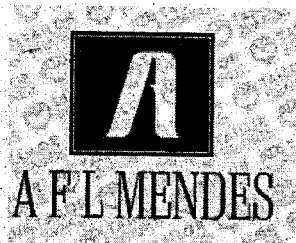
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias (MA), 16 de junho de 2025.


Sr. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral
CONTRATANTE

ANILTON FRANCISCO LOBO
MENDES:10009906304
Assinado de forma digital por
ANILTON FRANCISCO LOBO
MENDES:10009906304
Dados: 2025.06.16 13:56:29 -03'00'

Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes
A F L MENDES COMERCIO LTDA
CONTRATADO



FOLHA:	16
PROJ:	4603/25
RUBRICA:	8

COMERCIO E CONSTRUÇÕES-EIRELI

São Luís - MA, 02 de outubro de 2025

Ao

SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto de Caxias – MA

Ilmo°. Senhor Diretor Geral, Evimar Jean Costa Barbosa.

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

REFERENTE AO Contrato Nº 001 do Pregão Eletrônico Nº 006/2025/2025 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 042/2025.

Que tem como objeto a Aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – MA.

Aceitamos todos os termos da solicitação do termo de Aditivo de 25% do Contrato Nº 001 do Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 042/2025.

Atenciosamente,

ANILTON FRANCISCO LOBO
MENDES:10009906304

Assinado de forma digital por ANILTON
FRANCISCO LOBO MENDES:10009906304
Dados: 2025.10.02 12:39:03 -03'00'

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

CPF: 100.099.063-04

Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOUR: 4603/25
PROG: 0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F L MENDES COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.075.507/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:35 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **8E27.0A30.714F.9AD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.075.507/0001-70
Razão Social: A F L MENDES COMERCIO LTDA
Endereço: AV MASCARENHAS DE MORAES DOM JOSÉ DELGADO 125 / ALEMANHA /
SAO LUIS / MA / 65036-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090704216280816198

Informação obtida em 18/09/2025 11:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 19
4603/25
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F L MENDES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.075.507/0001-70

Certidão nº: 51098792/2025

Expedição: 02/09/2025, às 10:58:29

Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F L MENDES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.075.507/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20
4603/25
8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 247919/25

Data da

02/09/2025 11:02:21

Inscrição Estadual: 128338458

CPF/CNPJ: 53075507000170

Razão Social: A F L MENDES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE PREFEITO CARLOS VASCONCELOS, 2 SALA B CEP: 65055253 - JARDIM SAO

Telefone: (98)32312532

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

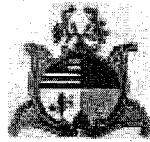
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/09/2025 11:02:21



FOLHA:	21
PROC.:	4603/25
RUBRICA:	8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084455/25

Data da

09/09/2025 15:34:43

Inscrição Estadual: 128338458

CPF/CNPJ: 53075507000170

Razão Social: COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: AVE PREFEITO CARLOS VASCONCELOS, 2 SALA B CEP: 65055253 - JARDIM SAO

Telefone: (98)32312532

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011451522025

Validade: 13/11/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 53.075.507/0001-70	Inscrição Municipal: 3682444150
Razão Social: A F L MENDES COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES / DOM JOSE DELGADO	
Número: 125	Complemento:
Bairro: ALEMANHA	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65036810

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de julho de 2025 as 07:35**, sob o código de autenticidade nº **AE167654CB1CB4C8238A6186F75680E6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Data da consulta: 02/09/2025 11:09:37

FOLHA:	23
PROCO:	4603/25
FECHADA:	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 53.075.507/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A F L MENDES COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/12/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

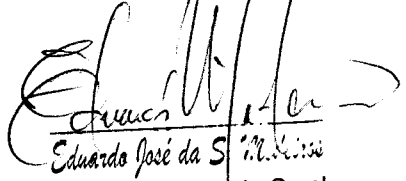
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

FOLHA:	24
PROC.:	4603/25
RUBRICA:	B

Processo nº 04603/2025


Eduardo José da S. M. Silva
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 03/10/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRAÇA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 191

06.088.900/0001-19

Exercício:

2025

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº ____/____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 17 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CAXIAS- SAAE
Unidade: 15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Proj/Ativ: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Dotação: 17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 591.728,90

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

Caxias-MA, 06/10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046032025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO ADITIVO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a lei federal 14.133/2021 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

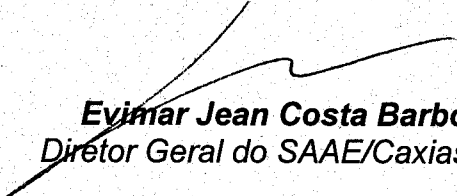
Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, Inciso II do decreto Federal 5450/2000 **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.**

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

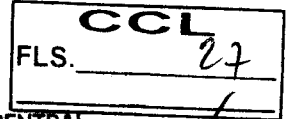


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE/Caxias - MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



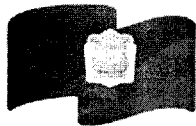
CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04603/2025 - SAAE

**EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO, ADITIVO DE VALOR
POSSIBILIDADE COM BASE NA LEI 14.133/2021.**

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou análise no sentido de opinar acerca da possibilidade do presente termo aditivo em **25% (vinte e cinco por cento)** no valor do **Contrato nº 001, do Pregão Eletrônico nº 006/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 02581/2025**, celebrado com a empresa **A F L MENDES LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Caxias – MA, anexado ao processo encontram-se:

- a) Ofício nº 233/2025- SAAE, datado de 02 de outubro de 2025, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- b) Memorando e Termo de Justificativa do aditamento, datado de 02 de outubro de 2025, assinado pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora do Administrativo Financeiro;
- c) Termo de Justificativa, assinado pela Coordenadora do Administrativo Financeiro, Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, 02 de outubro de 2025;
- d) Anexo 01, com valores já acrescidos, conforme solicitados, assinados pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, datado de 02 de outubro de 2025;
- e) Termo de Autorização do aditamento, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa;
- f) Cópia do Contrato nº 001, do Pregão Eletrônico nº 006/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 02581/2025;
- g) Termo de aceite da empresa A F L MENDES COMÉRCIO LTDA, assinado pelo Sr. Anilton Francisco Lobo, datado de 02 de outubro de 2025;
- h) Certidões negativas de débitos da empresa A F L MENDES LTDA;



- i) Dotação Orçamentária assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, datado de 06 de outubro de 2025;
- j) Autorização Orçamentária e Financeira, datada de 06 de outubro de 2025 e assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do Serviço Autônomo SAAE / Caxias - MA;

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria responsável justifica a necessidade do presente aditamento, referente ao **Contrato nº 001, do Pregão Eletrônico nº 006/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 02581/2025**, essa autarquia responsável justifica a necessidade do presente aditamento, *“Tendo em vista o grande aumento de extensão de redes nas zonas rurais e urbana do Município de Caxias no exercício de 2025, feitos com recurso próprio e execução direta desta autarquia, houve consequentemente a grande procura de novas ligações de água, com isso, o consumo desses materiais teve um aumento significativo, chegando os nossos estoques de materiais hidráulicos a ficarem comprometidos, levando praticamente ao nível mínimo, diante disso essa coordenação já providenciou um novo processo para aquisição desses materiais que serão encaminhados para a Comissão Central de Licitação, para formalizarem um novo processo de aquisição dos mesmos.”* (sic)

Portanto, objetivando o princípio da economia processual e ainda a necessidade de continuação dos serviços, e levando em consideração a demanda superior à prevista no plano anual, ocasionando **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL**, conforme artigo 124, alínea “b” da lei 14133/2021”, tem-se o presente termo aditivo em **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial, durante a vigência do respectivo contrato, com início a partir de sua assinatura, tudo em conformidade com o disposto do art. 124, inciso I, e do **artigo 125 caput da Lei nº 14.133/2021**.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 29

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Entretanto, deve-se salientar que o art. 125, menciona uma limitação de acréscimo, a esta possibilidade, vejamos:

*Art 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, serviços ou nas compras e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de **50% (cinquenta por cento)**.*

Assim, ressalta-se que, a solicitação do termo aditivo pelas razões elencadas, encontra-se devidamente justificado, bem como atendidos os princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede ao presente aditamento do **Contrato nº 001, do Pregão Eletrônico nº 006/2025, oriundo do**



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 30

Processo Administrativo n.º 02581/2025. Conforme disposto em anexo ao processo em epígrafe.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINO** pela possibilidade de realização do presente termo aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) no valor do **Contrato n.º 001, do Pregão Eletrônico n.º 006/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 02581/2025**, uma vez que a situação concreta estar devidamente justificada, nos termos do **art. 124, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021**, presente no Contrato Inicial, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo, que se submete à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 06 de outubro de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.075.507/0001-70
Razão Social: A F L MENDES COMERCIO LTDA
Endereço: AV MASCARENHAS DE MORAES DOM JOSE DELGADO 125 / ALEMANHA /
SAO LUIS / MA / 65036-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092701296280816128

Informação obtida em 13/10/2025 18:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

CCL 32
FLS.



1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04603/2025

BASE LEGAL: Lei nº 14.133

TIPO: ADITIVO DE QUANTITATIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR MEIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS E A EMPRESA A F L MENDES COMERCIO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na Praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, CEP: 65.606-060.

REPRESENTANTE: Diretor Geral, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, portador do CPF/MF nº 257.820.703-82.

CONTRATADA: A F L MENDES COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.075.507/0001-70 End: Av Mascarenhas de Moraes / Dom Jose Delgado - 125, bairro: Alemanha, CEP: 65.036-810, São Luis - MA fone: (98) 3231-2532 / 98 9 9140-8010 - E-mail: aflbomendes@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes, brasileiro(a), portador do RG. 123149199-7 SSPMA e CPF/MF nº 100.099.063-04

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo do contrato inicial ref. aquisição de Materiais Hidraulicos, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Caxias - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente termo aditivo é R\$ 163.416,45 (**Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos**) Importando num acréscimo percentual total de 25% em relação ao valor original, conforme prevê o § 1º do Art. 65 da Lei 14.133. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
5	ADAPTADOR PVC LR DN 32X1"	KRONA	Pç	37	R\$ 1,90	R\$ 70,30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



12	ADAPTADOR PVC P/ CX D'AGUA DN 60MM	TIGRE	Pç	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
14	ADAPTADOR PVC P/ CX D'AGUA DN 85MM	TIGRE	Pç	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
16	ADESIVO P/ LAMINACAO 900g	POLYTUBES	L	65	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00
26	ANEL DE BORRACHA CHATO AFX DN 400MM	TAMPEL LI	Pç	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
34	ANEL DE BORRACHA PBA 200MM	TAMPEL LI	Pç	5	R\$ 7,75	R\$ 38,75
35	ANEL DE BORRACHA PBA 60MM	TAMPEL LI	Pç	500	R\$ 13,89	R\$ 6.945,00
64	CAPA PVC SOLDÁVEL DN50MM	TIGRE	PÇ	65	R\$ 2,10	R\$ 136,50
65	CAP PVC SOLDÁVEL DN60MM	TIGRE	PÇ	375	R\$ 4,50	R\$ 1.687,50
69	COLAR DE TOMADA PVC 75MMX3/4"	TIGRE	Pç	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
84	CRUZETA RED PVC PBA 85MMX60MM	TUPI	PÇ	5	R\$ 50,50	R\$ 252,60
87	CURVA 90° BB FOFO DN 250MM	TIGRE	Pç	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
114	LUVA BRONZE DN 1'	ELUMA	Pç	4	R\$ 10,15	R\$ 40,60
117	LUVA BRONZE DN 1/2'	ELUMA	Pç	4	R\$ 10,15	R\$ 40,60
118	LUVA BRONZE DN 2'	ELUMA	Pç	65	R\$ 10,15	R\$ 659,75
123	LUVA CORRER PVC DEFOFO DN 250MM	ASPERBRAS	Pç	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
126	LUVA CORRER PVC PBA DN 20MM	KRONA	Pç	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
129	LUVA CORRER PVC PBA DN 40MM	TIGRE	Pç	81	R\$ 4,10	R\$ 332,10
132	LUVA CORRER PVC PBA DN 75MM	TIGRE	Pç	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
135	LUVA CORRER PVC PBA DN 140MM	TIGRE	Pç	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
145	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 40MM	KRONA	Pç	25	R\$ 0,95	R\$ 23,75
151	LUVA RED PVC SOLDÁVEL 60X50MM	TUPY	Pç	32	R\$ 1,70	R\$ 54,40
157	NIPLE FG 1.1/4'	TUPY	Pç	6	R\$ 8,15	R\$ 48,90
161	NIPLE FG DN 4'	TUPY	Pç	2	R\$ 5,55	R\$ 11,10
164	RED PVC SOLDÁVEL 85MMX60MM	KRONA	Pç	26	R\$ 1,70	R\$ 44,20
169	REGISTRO DE GAVETA FOFO FL DN 250MM	INVAL	Pç	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00

	BOLSA/BOLSA					
171	REGISTRO DE GAVETA BOLSA FOFO BB JE PBA DN 150MM	INVAL	Pç	3	R\$ 765,00	R\$ 2.295,00
173	REGISTRO DE GAVETA FOFO BB 200MM PARA TUBO PBA	INVAL	Pç	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
176	REGISTRO DE GAVETA FOFO BB JE PBA DN 85MM	INVAL	Pç	7	R\$ 355,00	R\$ 2.485,00
178	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL DN 85MM	KRONA	Pç	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
182	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL DN 32MM	KRONA	Pç	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
185	REVESTIMENTO GEOMECANICO STD DN 154X4MTS	KRONA	Unid	32	R\$ 235,00	R\$ 7.520,00
189	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 10.000LTS	FORTLE V	Pç	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
191	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 20.000LTS	FORTLE V	Pç	7	R\$ 5.840,00	R\$ 40.880,00
192	TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 20.000LTS	FORTLE V	Pç	2	R\$ 5.840,00	R\$ 11.680,00
195	TE FOFO BBBB DN250MM	ASPERB RAS	Pç	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
198	TE PVC COM ANEL DN 85MM	ASPERB RAS	Pç	16	R\$ 16,50	R\$ 264,00
201	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM	TIGR E	Pç	65	R\$ 0,95	R\$ 61,75
202	TE PVC SOLDÁVEL DN 40MM	TIGR E	Pç	16	R\$ 3,65	R\$ 58,40
204	TE PVC SOLDÁVEL DN 40MM	TIGR E	PÇ	125	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00
205	TE PVC SOLDÁVEL DN 75MM	TIGR E	Pç	2	R\$ 14,80	R\$ 29,60
212	KIT TUBETE COMPLETO (PORCA, TUBETE, ANILHA) PVC PARA HIDROMETRO ½"	HID ROR EAD ER	PÇ	1218	R\$ 6,00	R\$ 7.308,00
213	KIT TUBETE COMPLETO (PORCA, TUBETE, ANILHA) PVC PARA HIDROMETRO ½"	HID ROR EAD ER	PÇ	406	R\$ 6,00	R\$ 2.436,00



216	TUBO DEFOFO PVC DN 250MMX6MTS	ASP ERB RAS	Pç	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
217	TUBO DEFOFO PVC DN 300MMX6MTS	ASP ERB RAS	Pç	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
219	TUBO ELETRODUTO SOLD. 25MM	POLI ERG	Pç	65	R\$ 11,25	R\$ 731,25
221	TUBO PVC EDUTOR GEOMECANICO DN 1.1/2"X4MTS	ASP ERB RAS	Pç	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
224	TUBO PVC PBA 160MMX6MTS	ASP ERB RAS	Pç	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
225	TUBO PVC PBA CL-15 140MMX6MTS	ASP ERB RAS	Pç	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
228	TUBO PVC PBA CL-15 85MMX6MTS	ASP ERB RAS	Pç	243	R\$ 118,00	R\$ 28.674,00
229	TUBO PVC PBA CL-15 85MMX6MTS	ASP ERB RAS	Pç	81	R\$ 118,00	R\$ 9.558,00
232	TUBO PVC SOLDAVEL 32MMX6MTS	ASP ERB RAS	Pç	162	R\$ 22,00	R\$ 3.564,00
233	TUBO PVC SOLDAVEL 40MMX6MTS	ASP ERB RAS	Pç	162	R\$ 27,00	R\$ 4.374,00
235	TUBO PVC SOLDAVEL 75MMX6MTS	ASP ERB RAS	Pç	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
237	VÁLVULA BRONZE DE RETENÇÃO VERTICAL DE 1.1/2"	DOC OL	Pç	17	R\$ 90,00	R\$ 1.530,00
239	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL EM BRONZE DN 1.1/2'	DOC OL	Pç	15	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
242	VALVULA PÉ(SUCÇÃO) EM BRONZE DN 3/4'	DOC OL	Pç	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
243	VÁLVULA PVC DE SUCÇÃO DN 1.1/2"	DOC OL	Pç	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
249	LUVA DE REDUÇÃO DEFOFO DE 150 PARA 110 PBA	ASP ERB RAS	Pç	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



252	VALVULA VENTOSA FERRO FUNDIDO DE 60MM BOLSA BOLSA	INV AL	Pç	11	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
253	VALVULA VENTOSA FERRO FUNDIDO DE 60MM BOLSA BOLSA	INV AL	Pç	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
256	VALVULA VENTOSA FERRO FUNDIDO DE 50MM BOLSA BOLSA	INV AL	Pç	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias - MA, em 13 de OUTUBRO de 2025

Sr. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral
CONTRATANTE

ANILTON FRANCISCO LOBO
Assinado de forma digital por
ANILTON FRANCISCO LOBO
MENDES:10009906304
Dados: 2025.10.13 13:13:59
-03'00'

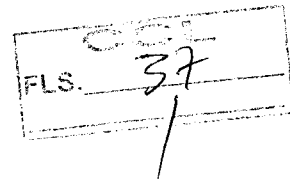
A F L MENDES COMERCIO LTDA
Anilton Francisco Lobo Mendes
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



EXTRATO DE CONTRATO



ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04603/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA A F L MENDES COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.075.507/0001-70

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DO CONTRATO INICIAL REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 163.416,45 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES – CPF Nº 100.099.063-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA A F L MENDES COMERCIO LTDA. CAXIAS - MA, 13/10/2025.